



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.213/2019**

Publicado

em

17 / 09 / 2019

**Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria da espécie 31 a servidora pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude da aposentadoria da servidora **LINDALVA PAGUNG PROCHNOW**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 2.819.561 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 486.529.892-49, filha de Eduardo Pagung e Guilhermina Pagung, residente na Estrada Rio Quinze, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/09/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal